



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.GP Nº 347, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Altera a Portaria TRT7.GP nº 468, de 16 de outubro de 2025, que institui o Grupo de Trabalho para elaborar minuta de Plano de Contingência Socioambiental no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício Circular CSJT.SEGGEST nº 02/2026, por meio do qual o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) formulou novas recomendações aos Tribunais Regionais do Trabalho quanto à instituição e ao funcionamento dos Grupos de Trabalho locais destinados à elaboração dos respectivos Planos de Contingência Socioambiental,

RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º da Portaria TRT7.GP nº 468, de 16 de outubro de 2025, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho atuará até a conclusão do estudo a que se refere o caput deste artigo, o que deverá ocorrer até o dia 18 de dezembro de 2026.” (NR)

“Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I - Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque – Desembargadora Presidente do Tribunal, representante do 2º grau de jurisdição;
- II - Rafael Marcílio Xerez - Juiz Auxiliar da Presidência, representante do 1º grau de jurisdição;
- III - Fernando Antônio de Freitas Lima – Secretário-Geral da Presidência;
- IV - Neiara São Thiago Cysne Frota – Diretora-Geral;
- V - Ednevaldo Medeiros Pereira – Secretário-Geral Judiciário;

VI - Francisco Jonathan Rebouças Maia - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;
VII - Patrícia Cabral Machado – Secretária de Governança e Gestão Estratégica;
VIII - Fernando Antônio Sá de Araújo – Secretário de Saúde;
IX - Gustavo Daniel Gesteira Monteiro – Coordenador de Projetos e Obras;
X - André Luiz Firmino Gonzaga – Coordenador de Manutenção;
XI - Luiz Joel de Melo – Diretor da Divisão de Polícia Judicial;
XII - Paula Lima Simas de Oliveira – Diretora da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão;
XIII - Marjorie Helen Meyer Marshall – Coordenadora de Comunicação Social.
Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado pela Desembargadora Presidente do Tribunal, e terá como vice-coordenador o servidor Fernando Antônio de Freitas Lima.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2026.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Tribunal